



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 410/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.


Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **Jandira Maria de Jesus Almeida**, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Esta portaria tem data retroativa a 03 de novembro de 2.014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de novembro de 2014.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 04, 11, 2014


Servidor Responsável